

Código de Conduta do Fornecedor global da PepsiCo, Inc.

Vigente a partir de junho de 2018

Revisado em agosto de 2025

Finalidade e escopo

Na PepsiCo, acreditamos que agir com ética e com responsabilidade não é apenas a coisa certa a fazer, mas também a coisa certa a fazer por nossa empresa. Essa crença está enraizada em tudo o que fazemos e é a base da nossa visão: ser líder global em alimentos e bebidas convenientes, vencendo com o pep+ (PepsiCo positivo). Nosso Código de Conduta do Fornecedor global (o “**Código do Fornecedor**”) reflete os padrões internacionais e descreve as expectativas que estabelecemos para nossos fornecedores nas áreas de integridade comercial, ética e anticorrupção, direitos humanos e práticas trabalhistas, saúde e segurança e gestão ambiental.

Todos os fornecedores diretos, prestadores de serviços, contratados, consultores, representantes e outros fornecedores terceirizados de bens e serviços que fazem negócios com ou em nome da PepsiCo (os “Fornecedores”) devem seguir o Código do Fornecedor e todas as outras políticas e normas relevantes¹ como condição para fazer negócios com a PepsiCo e suas afiliadas. Os fornecedores também devem aplicar os princípios do Código do Fornecedor e as políticas relevantes em toda a sua cadeia de suprimentos. Além disso, os fornecedores que prestam serviços nas instalações da PepsiCo ou que utilizam equipamentos ou propriedades da PepsiCo devem cumprir todos os requisitos da PepsiCo relativos à conduta no local de trabalho e ao uso adequado de equipamentos e propriedades.

Princípios de conduta nos negócios

A PepsiCo espera que seus fornecedores conduzam os negócios de maneira responsável, com integridade, honestidade e transparência, e que sigam os seguintes princípios:

- 1. Manter consciência e conformidade com todas as leis e regulamentações em vigor nos países onde realizam suas operações.**
- 2. Manter a confidencialidade de todas as informações da PepsiCo e de seus parceiros.**

Os fornecedores da PepsiCo devem tomar todas as precauções razoáveis e necessárias para proteger as informações da PepsiCo e de seus parceiros às quais eles tenham acesso, incluindo a não divulgação dessas informações a ninguém, seja para pessoas de dentro ou fora da PepsiCo, a menos que a divulgação seja devidamente autorizada, em conexão com uma necessidade comercial legítima claramente definida (por exemplo, compartilhada apenas com base na necessidade de saber) e sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito.

- 3. Competir de forma justa pelos negócios da PepsiCo e conduzir todos esses negócios em nome da PepsiCo de forma legal.**

A PepsiCo está comprometida em conduzir os negócios de modo legal e ético e proíbe estritamente acordos corruptos com clientes, Fornecedores, funcionários do governo ou outros terceiros. Dessa forma, a PepsiCo proíbe que seus Fornecedores se envolvam em qualquer forma de suborno, seja no setor público ou comercial. Sob nenhuma circunstância um Fornecedor que atue em nome da PepsiCo deve prometer nem

¹ As normas e políticas aplicáveis incluem, entre outras, a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a [Política Global de Conformidade Antissuborno da PepsiCo](#) e a [Política Global da PepsiCo sobre Óleo de Palma Sustentável](#). Cópias desses documentos e outras políticas relevantes da PepsiCo podem ser encontradas em www.pepsico.com.

fornecer qualquer coisa de valor direta ou indiretamente a um funcionário público nem a qualquer pessoa ou entidade no setor privado ou comercial se o pagamento tiver a intenção de induzir o destinatário a usar o seu cargo para obter ou manter uma vantagem comercial injusta ou benefício pessoal. De acordo com esses princípios, os Fornecedores que atuam em nome da PepsiCo devem cumprir com a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e com todas as leis anticorrupção locais aplicáveis e devem estar em conformidade com a [Política Global de Conformidade Antissuborno \(a “Política ABAC”\) da PepsiCo](#).

4. Fornecer um local de trabalho livre de discriminação, assédio ou qualquer outra forma de abuso.

Os Fornecedores da PepsiCo devem criar um ambiente de trabalho no qual os funcionários e parceiros comerciais se sintam valorizados e respeitados por suas contribuições. O assédio, incluindo conduta verbal, visual, física ou outra conduta indesejada de qualquer tipo que crie um ambiente de trabalho ameaçador, ofensivo ou hostil, não deve ser tolerado. Decisões de contratação devem ser baseadas em qualificações, habilidades, desempenho e experiência.

5. Tratar os funcionários de forma justa, inclusive com respeito a salários, horas de trabalho e benefícios.

Os Fornecedores da PepsiCo devem cumprir com todas as leis aplicáveis de salário, horas de trabalho, benefícios e requisitos regulatórios. Os Fornecedores devem fornecer salários que cumpram ou excedam o mínimo legal e devem se esforçar para fornecer um salário suficiente para pagar um padrão de vida decente. Todos os salários devem ser pagos no prazo e na íntegra, e a dedução de salários como medida disciplinar é proibida. Os Fornecedores também devem se esforçar para atender aos padrões internacionais de horas trabalhadas e períodos de descanso, inclusive: (i) semanas de trabalho de no máximo 48 horas trabalhadas regularmente programadas e 12 horas extras voluntárias, (ii) horas extras compensadas com um valor diferenciado e (iii) funcionários com um dia de descanso a cada 7 dias, exceto em emergências ou situações incomuns. Quando as práticas de um Fornecedor não atendem a tais normas internacionais, o Fornecedor deve identificar as causas-raiz e trabalhar para melhorar essas práticas.

6. Proibir todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

A PepsiCo proíbe o uso de todas as formas de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional involuntário, trabalho escravo, trabalho militar, e qualquer forma de tráfico humano. Os Fornecedores da PepsiCo devem aderir a esses padrões e respeitar os direitos humanos fundamentais, incluindo a liberdade de movimento dos trabalhadores. As decisões relativas ao emprego devem basear-se na livre escolha e não pode haver trabalho prisional forçado ou involuntário, sendo também proibido o uso de castigos físicos ou ameaças de violência ou outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal como método de disciplina ou controle. A documentação de emprego (por exemplo, carta de oferta, etc.) deve indicar claramente os termos do emprego e estar redigida numa língua compreensível para o trabalhador, com uma explicação verbal fornecida quando necessário. Os fornecedores não devem restringir a movimentação dos trabalhadores por meio da retenção de documentos de identidade, retenção de depósitos ou outras ações destinadas a impedir que o trabalhador termine seu contrato de trabalho. De acordo com o Princípio do Empregador Pagador, os trabalhadores não devem ser obrigados a pagar taxas de recrutamento ou outras taxas semelhantes para obter ou manter seu emprego. O custo do recrutamento deve ser arcado pelo empregador. Os fornecedores e quaisquer agências de recrutamento terceirizadas devem cumprir esses princípios e devem estabelecer um plano de reparação razoável para reembolsar as taxas quando identificadas.

7. Proibir o trabalho infantil.

A PepsiCo proíbe a contratação de indivíduos com menos de 15 anos de idade, a idade mínima de trabalho legal local ou a idade escolar obrigatória, o que for maior. Os Fornecedores da PepsiCo devem cumprir esses padrões, a todas as leis e regulamentos aplicáveis e a todos os padrões relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). De acordo com a Orientação da OIT, em nenhuma circunstância um Fornecedor permitirá que trabalhadores mais jovens realizem trabalhos potencialmente perigosos para sua saúde ou segurança. Os Fornecedores devem verificar a idade e a elegibilidade para o emprego de todos os

trabalhadores no momento da contratação e estabelecer sistemas apropriados para remediar com responsabilidade quaisquer possíveis violações da política. Os Fornecedores da PepsiCo localizados nos Estados Unidos devem usar o programa E-Verify do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos para verificar a elegibilidade ao emprego e exigir o uso do E-Verify por todas as suas agências de trabalho, subcontratados e fornecedores localizados nos Estados Unidos.

8. Respeitar o direito dos funcionários à liberdade de associação e acordo coletivo.

De acordo com a lei vigente, os Fornecedores da PepsiCo devem respeitar os direitos dos funcionários de se unir a associações e organizações trabalhistas. São proibidas a intimidação, o assédio, a retaliação ou a violência contra membros de sindicatos, representantes de sindicatos e qualquer funcionário que busque exercer seu direito de se associar ou de se abster de se associar a essas organizações. Quando o direito à liberdade de associação for restringido pela legislação local, os Fornecedores devem se esforçar para apoiar meios alternativos de engajamento, mantendo a conformidade com a legislação local.

9. Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis.

Os Fornecedores da PepsiCo devem gerir proativamente os riscos à saúde e à segurança a fim de fornecer um ambiente livre de incidentes onde lesões e enfermidades ocupacionais sejam prevenidas. Os Fornecedores devem implementar sistemas e controles de gestão que identifiquem perigos, avaliem e controlem riscos relacionados ao seu setor específico e forneçam treinamento para abordar proativamente os riscos à saúde e à segurança, e se concentrar na melhoria contínua de seu desempenho de saúde e segurança. Os Fornecedores também devem fornecer acesso a água potável, saneamento e higiene, incluindo banheiros adequados e instalações para lavagem das mãos; saídas de incêndio e equipamentos essenciais de segurança contra incêndio; Equipamento de proteção individual (EPI) e kits de socorros para emergências e acesso a respostas de emergência, incluindo ambiental, contra incêndio e médica.

10. Cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis e conduzir atividades de negócios de modo que os impactos ambientais sejam minimizados.

Os fornecedores da PepsiCo devem cumprir todas as leis aplicáveis e se esforçar para reduzir o impacto ambiental de suas operações de negócios de forma consistente ao longo do tempo. As oportunidades de conservação dos recursos naturais por meio de melhorias na eficiência do uso de água e energia, redução de desperdício, reciclagem de materiais e melhorias no controle da poluição devem ser consideradas, sempre que possível. A PepsiCo incentiva seus Fornecedores a implementarem planos de ação para melhorar a eficiência do uso da água, reduzir e eliminar o desperdício e os resíduos enviados para aterros sanitários e integrar a conservação da biodiversidade no fornecimento e nas operações.

11. Manter registros financeiros e empresariais precisos e em concordância com todos os requisitos legais e regulatórios em vigor e práticas de contabilidade aceitas, incluindo todas as faturas enviadas à PepsiCo para pagamento ou reembolso.

12. Entregar produtos e serviços que atendam às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis.

A PepsiCo tem o compromisso de produzir produtos seguros e de alta qualidade em todas as marcas da empresa. Fornecedores envolvidos em qualquer aspecto do desenvolvimento, manipulação, fabricação, empacotamento, transporte ou armazenamento de nossos produtos, devem:

- conhecer e cumprir com as normas, políticas, especificações e procedimentos de qualidade de produtos que se aplicam aos produtos produzidos em sua localidade;
- seguir e cumprir com as boas práticas de fabricação e os protocolos de teste;
- cumprir com todas as leis e regulamentações federais, estaduais e municipais de segurança de alimentos vigentes; e
- relatar problemas imediatamente à PepsiCo, que poderiam afetar negativamente a qualidade ou percepção pública de um produto da PepsiCo.

13. Apoiar a conformidade com o Código do Fornecedor estabelecendo processos de gestão apropriados e cooperando com processos razoáveis de avaliação solicitados pela PepsiCo.

Para fazer negócios com a PepsiCo, os fornecedores celebram contratos e executam ordens de compra que tenham como requisito a conformidade com o Código do Fornecedor. Esperamos que os Fornecedores adotem políticas, procedimentos e sistemas de gestão apropriados para apoiar a conformidade contínua com os padrões e expectativas descritos no Código do Fornecedor. Com aviso prévio, a PepsiCo poderá solicitar a realização de auditorias razoáveis, incluindo auditorias de direitos humanos e outras avaliações específicas para verificar a conformidade do Fornecedor com o Código do Fornecedor. A PepsiCo também pode solicitar que os Fornecedores concluam treinamentos para demonstrar a conformidade com o Código do Fornecedor. Espera-se que os fornecedores conduzam sua própria diligência devida de direitos humanos, conforme definido pelos [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#). Como descrito mais detalhadamente na Política ABAC, determinados Fornecedores devem realizar periodicamente nosso processo de diligência devida de terceiros.

14. Evite possíveis conflitos de interesses ao lidar com funcionários da PepsiCo.

Os Fornecedores da PepsiCo estão proibidos de fornecer ou oferecer presentes aos funcionários da PepsiCo que possam influenciar indevidamente as decisões de negócios da PepsiCo ou obter uma vantagem injusta. Os Fornecedores devem cumprir as restrições de presentes de negócios da PepsiCo que permitem apenas presentes ocasionais de baixo valor apropriados (menos de US\$ 100) e proibir quaisquer presentes (1) durante negociações contratuais ou um processo de licitação e (2) para funcionários em funções de aquisição. O Fornecedor deve evitar quaisquer outras atividades que possam causar um conflito de interesses ou aparentar causar um conflito de interesses ao lidar com funcionários da PepsiCo.

15. Garantir que todas as aquisições de terra (incluindo leasing e utilização) atendam aos Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC), incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado.

16. Estabelecer processos de gestão de queixas e relatar suspeitas de violações do Código do Fornecedor.

Os fornecedores devem estabelecer um mecanismo de gestão de queixas para encaminhar, gerenciar e abordar queixas relatadas pelos funcionários em suas operações e por terceiros. A estrutura e as funções do mecanismo devem estar alinhadas com os critérios de eficácia descritos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Os fornecedores devem proibir explicitamente a retaliação contra indivíduos ou organizações que relatem preocupações de boa-fé. A retaliação inclui, entre outros, qualquer ação legal, retaliação econômica, dano intencional à reputação, ameaças, intimidação e violência contra qualquer indivíduo ou organização que tenha levantado uma preocupação de boa-fé.

Os Fornecedores e seus funcionários podem denunciar supostas violações deste Código à linha de denúncia “Speak Up” da PepsiCo pelo telefone 1-866-729-4888 nos Estados Unidos ou às linhas telefônicas dedicadas em outros países no mundo todo. Uma lista de números de telefone da linha direta internacional está disponível [aqui](#). A linha de denúncia “Speak Up” está disponível em todo o mundo 24 horas por dia, 7 dias por semana. As comunicações também podem ser feitas eletronicamente no endereço da web da linha de denúncia “Speak Up” (veja [aqui](#)). Todos os relatos são tratados com confidencialidade sejam eles fornecidos através da nossa linha de denúncia “Speak Up” por telefone ou on-line, e você pode permanecer anônimo quando a lei assim o permitir.